



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da 9ª **VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, nos dias 13 e 14 de dezembro do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT do Ceará, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Dr. **João Carlos de Oliveira Uchôa**, Juiz do Trabalho Titular da Vara, a Dra. **Maria Rosa de Araújo Mestres**, Juíza do Trabalho Substituta, a Dra. **Maria Doralice Satyro Bonavides**, Diretora de Secretaria e demais Servidores. A Exma. **Corregedora** cumprimentou todos os presentes, iniciando a correição ordinária na 9ª Vara da Capital, destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Egrégio Tribunal do Trabalho da 7ª Região, bem como a legislação vigente. Destacamos que a referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e José Auriz Barreira Júnior, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** Na 9ª Vara do Trabalho tramitam aproximadamente 4.062 (quatro mil e sessenta e dois) processos; **2. Sentenças Proferidas:** foram proferidas, no mês de novembro/07, 382 (trezentas e oitenta e duas) sentenças, das quais 330 (trezentas e trinta) foram proferidas pelo Excelentíssimo Juiz Titular da

Vara, Dr. João Carlos de Oliveira Uchôa e 52 (cinquenta e duas) pela Excelentíssima Juíza Substituta, Dra. Maria Rosa de Araújo Mestres. No curso da presente Correição, solicitou que constasse em Ata o fato de que esteve afastada da Vara, em virtude de férias, no período de 10 de outubro a 8 de novembro, bem como respondendo pela titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza nos dias 21, 22 e 23 de novembro e foi dispensada do exercício jurisdicional, nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano, para participar do Congresso Jurídico Valentim Carrion – Novos Enfoques Trabalhistas e Previdenciários; **3. Processos Concluídos para Julgamento:** 19 (dezenove) processos encontram-se concluídos para julgamento. Dos mencionados processos, 15 (quinze) encontram-se concluídos com a Excelentíssima Juíza Substituta, Dra. Maria Rosa de Araújo Mestres, referentes aos meses de novembro e dezembro do corrente ano, como os de números **2177/06, 1252/07, 1975/06 e 1842/07**. 04 (quatro) processos encontram-se em carga com a Excelentíssima Juíza Substituta, Dra. Ana Luiza Ribeiro Bezerra, os de números **1426/07, 644/06, 947/07 798/07**, todos retirados no mês de outubro/07; **4. Processos Concluídos para Despacho:** constam na Vara 1.041 (um mil e quarenta e um) processos pendentes de despacho, sendo 326 referentes ao do mês de agosto e setembro/07, 187 de outubro/07 e 528 de novembro/07, como, por exemplo, os de nºs **442/07, 2587/06, 2451/06 e 2580/03**; **5. Audiências:** são celebradas em torno de 12 (doze) audiências diárias, 60 (sessenta) semanais e 239 (duzentas e trinta e nove) mensais, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. São celebradas, em média mensal, 70 (setenta) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de setembro, outubro e novembro de 2007. O tempo para realização da 1ª audiência fica em torno de 27 (vinte e sete) dias para o rito ordinário e 25 (vinte e cinco) dias no rito sumaríssimo. O tempo para realização da 2ª audiência está em torno de 55 (cinquenta e cinco) dias no rito ordinário. O tempo para o julgamento da ação está em torno de 120 (cento e vinte) dias, conforme constatado nos processos números **1986/07, 1896/07, 2018/07, 1770/07, 177/07 e 2012/07**. Verificou-se que o procedimento adotado na Vara é de audiência Una no Rito Sumaríssimo; **6. Autos Processuais:** estão sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco, apondo o carimbo “em branco”. Os autos processuais estão rubricados e as certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se devidamente assinadas, cumprindo-se as determinações do artigo 40 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **7. Processos com Carga:** foi verificado, através do sistema, que existem na vara 04 (quatro) processos com carga para advogados, com datas de devolução que extrapolam 30 dias. A Secretaria, entretanto, tem diligenciado no sentido de reaver os

mencionados autos, enviando notificações a partes e/ou advogados, expedindo mandados de busca e apreensão, bem como notificando a OAB/CE; **8. Embargos à Execução e Embargos de Declaração:** nenhum processo encontra-se pendente de julgamento de Embargos à Execução e Embargos de Declaração; **09. Mandados:** quanto ao cumprimento da elaboração de mandados, por parte da secretaria, constam 154 processos pendentes de expedição, todos dos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, como, por exemplo, os de números **038/06, 067/06 e 711/05**; **11. Processos aguardando bloqueio on-line no BACEN - JUD:** nenhum processo aguarda o bloqueio on-line através do sistema BACEN-JUD; **12. Requisições de Pequeno Valor:** : 01 (um) processo aguarda a formalização de Requisição de Pequeno Valor, o de número **946/98**, cuja determinação data de 22/11/07; **13. Requisições de Precatórios:** não há nenhum processo pendente de formalização de Requisição de Precatório; **14. Carta Precatória:** encontram-se 04 (quatro) processos pendentes de expedição de carta precatória, os de números **336/03, 1569/03, 0232/94 e 995/07**. Os despachos determinando a expedição das mencionadas Cartas Precatórias datam, em todos os casos, de dezembro de 2007; **15. Notificações:** 272 (duzentos e setenta e dois) processos aguardam a efetivação de notificações às partes e/ou aos advogados, como, por exemplo, os de números **757/04, 837/05 e 127/07**, todos com datas de determinação de novembro e dezembro de 2007; **16. Transcurso de Prazo:** foi constatada a existência de 836 (oitocentos trinta e seis) processos nas mais variadas fases e manifestações, tais como para atualização de endereço, notificação por edital em virtude de se encontrar a reclamada em lugar incerto e não sabido, intimações das partes para se manifestar sobre cálculos etc. Todos datados de agosto a novembro do corrente ano, como, por exemplo, os de n^{os} **1105/05, 020/07 e 413/01**; **17. Elaboração e atualização de Cálculos:** 40 (quarenta) processos encontram-se pendentes de elaboração de cálculos trabalhistas, como os de n^{os} **1025/03, 1034/07 e 2445/03**. Os despachos com as determinações datam de novembro e dezembro de 2007. 267 (duzentos e sessenta e sete) processos aguardam atualização de cálculos pela secretaria, como, por exemplo, os de números **829/03 e 1189/04**, respectivamente de outubro e novembro do corrente ano; **18. INSS:** 824 (oitocentos e vinte e quatro) processos encontram-se aguardando a intimação do INSS, como, por exemplo, os de n^{os} **2206/06, 2227/06 e 1559/07**, cujos despachos variam de 2005 até a presente data. A verificação foi feita por amostragem; **19. Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados:** constatou-se, na presente data, a existência de 58 (cinquenta e oito) Avisos de Recebimentos – ARs a serem juntados pela Secretaria, com prazos, em sua maioria, de novembro e dezembro/07, como os relativos aos processos de n^{os} **1237/1995, 1355/2005 e 2357/2005**. 33 (trinta e três) petições estão

pendentes de juntada, como as relativas aos processos de números **2083/97, 2134/99 e 1480/00**, sendo de novembro e dezembro/07; **20. Audiência com Partes e/ou Advogados:** a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretaria da Corregedoria, disponibilizou o horário das 10 às 11 horas, do dia 13/12/07, para a ouvida das partes e /ou advogados que desejassem fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara, não tendo, entretanto, comparecido qualquer interessado; **21. Determinação:** determina a Desembargadora Corregedora, que o MM. Juiz expeça, incontinenti, mandados de intimação para o INSS, a começar em janeiro e concluindo-se em junho de 2008, de modo a regularizar tais pendências. Determina, outrossim, que sejam despachados os 1.041 processos pendentes, no prazo máximo de 90 dias, contados da publicação da Ata de Correição. Para fins de controle da Corregedoria, a Diretora de Secretaria deverá enviar relatório mensal constando os números de processos despachados e mandados expedidos para o INSS-Instituto Nacional da Seguridade Social, nos prazos estabelecidos acima **22. Conclusão:** a Vara está sendo bem conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Titular da Vara, Dr. João Carlos de Oliveira Uchôa, pela Excelentíssima Juíza Substituta, Dra. Maria Rosa de Araújo Mestres e pela Diretora de Secretaria Dra. Maria Doralice Satyro Bonavides. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou, às 13h e 30m do dia 14 de dezembro de 2007, encerrada a correição. E para constar eu, _____ Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa, Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por que de direito.

DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL